

TERMO DE ADITAMENTO 02 AO CONVÊNIO Nº 003/2014  
PROTOCOLO Nº 006/2014

TERMO DE ADITAMENTO ao Convênio supra epigrafado, que entre si celebram de um lado, como CONVENIENTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A.**, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. Carlos José Barreiro, portador do RG nº 4.571.189-6 e do CPF nº 000.621.248-46 e por seu Diretor de Operações, Sr. Edison Roberto da Cunha, portador do RG nº 14.283.291-1 e do CPF nº 025.108.178-84, e de outro lado, a **SOCIEDADE ALPHAVILLE CAMPINAS EMPRESARIAL**, Associação Civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 01.712.707/0001-93, com sede na Rod. Campinas Mogi Mirim, s/n, Campinas/SP., neste ato representada por seus Diretores Executivos, Sr. Paulo Tryfon Kazitoris, portador do RG nº 12.862.511 SSP/SP e do CPF nº 068.717.868-13 e Sr. Vanderlei Costa e Silva, portador do RG nº 1.962.792-0 SSP/SP e do CPF nº 119.282.978-62 e Sr. Hackel Maluf Filho, portador do RG nº 32.956.166-2 SSP/SP e do CPF nº 331.563.888-82, sob as Cláusulas seguintes:

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, o prazo do Convênio nº 003/2014, contados a partir de 01/05/2016.

**DO VALOR DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Dá-se ao presente aditamento o valor total estimado de R\$ 38.280,12 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta reais e doze centavos), com valor mensal estimado de R\$ 3.190,01 (três mil, cento e noventa reais e um centavo), em conformidade com o ANEXO I – MEMÓRIA DE CÁLCULO que deste é parte integrante.

**DO VALOR DO CONVÊNIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Com o presente termo, o valor total estimado do convênio passa de R\$ 74.280,12 (setenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e doze centavos) para R\$ 112.560,24 (cento e doze mil, quinhentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos).

3.1. Fica substituído o item 5.2 da cláusula quinta do convênio para que decorrida a periodicidade, a Conveniente poderá, observadas as disposições legais, reajustar seus preços pela variação do Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, ocorrida no período de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do convênio, inclusive.



3.2. Os valores mencionados neste termo foram calculados com base no Termo de Aditamento anterior, visto que o valor mensal para o Termo de Aditamento 02 será calculado posteriormente por Apostilamento, conforme item 3.1., a partir da vigência do último aditivo.

3.3. Caso o valor mensal reajustado não tenha sido calculado até a data de pagamento referente ao primeiro mês de vigência deste aditamento, ou seja, de 01/05/2016 a 31/05/2016, será considerado o valor de R\$ 3.190,01 (três mil, cento e noventa reais e um centavo). A diferença devida deverá ser quitada logo após a formalização do Apostilamento.

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio original, em tudo o que não se alterou por força deste Termo de Aditamento.


E, assim, por estarem de pleno acordo e ajustados, depois de lido e achado conforme, o presente Termo Aditivo vai, a seguir, assinado pelas partes inicialmente mencionadas, qualificadas e representadas, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

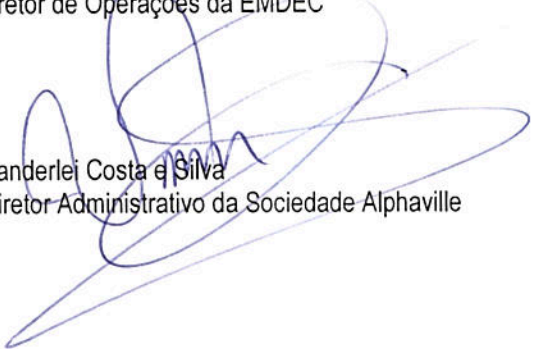
Campinas, 07 ABR. 2016

  
Carlos José Barreiro  
Diretor Presidente da EMDEC

  
Paulo Tryfon Kazitoris  
Diretor Presidente da Sociedade Alphaville

  
Hackel Maluf Filho  
Diretor de Segurança e Manutenção da Sociedade Alphaville

  
Edison Roberto da Cunha  
Diretor de Operações da EMDEC

  
Vanderlei Costa e Silva  
Diretor Administrativo da Sociedade Alphaville

  
Adriana A. D. Sturla

TESTEMUNHAS:

  
Cecília S. Nakai



## ANEXO I - MEMÓRIA DE CÁLCULO

**CONVÊNIO Nº 003/2014**

Vigência 12 (doze) meses – 01/05/2014 a 30/04/2015

Do Valor Total = R\$ 36.000,00

Do Valor Mensal = R\$ 3.000,00

**Aditamento 01 – Prorrogação 12 (doze) meses com variação monetária de 6,3338%**

Do Valor da UFIC para 01/01/2015 = R\$ 2,7941

De: 01/05/2015 a 30/04/2016

Do Valor Mensal Atual = R\$ 3.000,00 x 6,3338% = R\$ 190,01

Do Valor Mensal após Variação = R\$ 3.190,01

Do Valor Total do Aditamento = (R\$ 3.190,01 x 12 meses) = R\$ 38.280,12

Do Valor Atualizado do Convênio = (R\$ 36.000,00 + R\$ 38.280,12) = R\$ 74.280,12

**Aditamento 02 – Prorrogação 12 (doze) meses**

De: 01/05/2016 a 30/04/2017

Do Valor mensal estimado = R\$ 3.190,01

Do Valor Total do Aditamento = (R\$ 3.190,01 x 12 meses) = R\$ 38.280,12

Do Valor Atualizado do Convênio = (R\$ 74.280,12 + R\$ 38.280,12) = R\$ 112.560,24

